



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 9 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 2712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Decreto nº 182/2019, de 05 de dezembro de 2019-** Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Livramento de Nossa Senhora e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Livramento de Nossa Senhora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º - O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º - Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

Representantes do Poder Executivo

- I. Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano**
 - a. Gilton Hipólito Lima Rodrigues (titular) – Secretário
 - b. Cláudio Palomo Tanajura (suplente) – Arquiteto
- II. Secretaria de Saúde**
 - a. Gerardo Azevedo Junior (titular) – Secretário
 - b. Christiane da Silva Lessa Cezar (suplente) – Diretora do Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde
- III. Secretaria de Desenvolvimento Social**
 - a. Aline Stella de Castro Xavier Lima (titular) – Secretária
 - b. Simone Aparecida Teixeira Correa Ribeiro (suplente) – Coordenadora de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- IV. Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**
 - a. Ricardo Juvelino Farias Ribeiro (titular) – Secretário
 - b. Raelson da Silva Ribeiro Junior (suplente) - Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Representantes do Poder Legislativo

- V. Câmara Municipal de Vereadores**
 - a. José Araújo Santos (titular) – Vereador
 - b. Uilton Nunes Dourado (suplente) – Vereador
- VI. Câmara Municipal de Vereadores**
 - a. Juscelio José Pires (titular) – Vereador
 - b. Márcio Alan Dourado Castro (suplente) – Vereador

Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

- VII. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa**
 - a. Representante do Escritório Regional em Caetitê - USC

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde

VIII. Fundação Nacional de Saúde

- a. Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT

Representantes da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

IX. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- a. Representante da Superintendência de Saneamento - SAN

Representantes da Sociedade Civil Organizada

X. Conselho Municipal de Saúde

- a. Patrícia Cavalcante Miranda do Amaral (titular) – Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica
- b. Miriam Caroline Alves Gomes Machado (suplente) – Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

XI. Conselho Municipal de Educação

- a. Orlando Silva Almeida (titular) – Representante dos Docentes do Ensino Fundamental da Rede Municipal
- b. Luciene Silva Souza Lima (suplente) – Representante dos Docentes da Educação Infantil da Rede Municipal

XII. Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento - ASAMIL

- a. Cledson Souza Silva (titular) – Presidente
- b. Dilto Aguiar de Souza (suplente) – Membro

XIII. Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC

- a. Hugolino da Silva Lima Neto (titular) – Presidente
- b. Gislene Celeste Silva Santos Bulhões (suplente) – Membro

Parágrafo único - Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da **Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, **Ricardo Juvelino Farias Ribeiro**.

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º - Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Técnicos representantes das secretarias municipais

- I. Thyago Bahiano Lima – Engenheiro Civil, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;
- II. Hilda Adrise da Silva Moreira Viana - Coordenadora da Divisão da Estratégia de Saúde da Família, Secretaria de Saúde;
- III. Erica Shirley Oliveira dos Santos – Assistente Social, Secretaria de Desenvolvimento Social;
- IV. Artur Fernando Tanajura de Cassia - Diretor do Departamento de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Técnicos representantes dos prestadores de serviços

- V. Jorge Paulo da Silva Santos – Gerente do Escritório Local, Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA;
- VI. Manoel José Silveira - Gerente do Escritório Local, L & M Serviços de Limpeza LTDA;

Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

VII. Coordenação Geral

Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

VIII. Coordenação Técnica de Engenharia

Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000

CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900

Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

IX. Coordenação Técnica Social

Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

X. Engenharia Sênior

Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Lívia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

XI. Consultoria em Geoprocessamento

Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

XII. Consultoria Jurídica

Cláudia Bezerra Batista Neves - Advogada

XIII. Estagiários

Ana Júlia Dantas Pitangueiras – Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

Brenda de Jesus Araújo - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

Nizete Neli Caroline da Silva Granja Rocha - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

Lis Correia Barreto - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia

Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

Parágrafo único - Fica designada como **Coordenador do Comitê Executivo**, o representante da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, Thyago Bahiano Lima**.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrárias.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br